ALCANÇAR A REFERIDA GARANTIA DE R$ 1.581,00 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS); USO DE UNIFORMES E MAQUIAGEM SE DETERMINADO PELOS EMPREGADORES, DEVERÁ O MESMO FONECE-LO GRATUITAMENTE A SEUS EMPREGADOS, EXCETO CALÇADOS, SALVO SE O SERVIÇO EXIGIR CALÇADOS ESPECIAIS. 8 - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM FATO DE INTERESSE DAS CLASSES SIGNATÁRIAS DA PRESENTE CONVENÇÃO E NO MÊS DE DEZEMBRO A JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA PODERÁ SER PRORROGADA DIANTE DE ACORDO NORMATIVO ESPECÍFICO, FIRMADO ENTRE EMPRESAS E AMBOS OS SINDICATOS. BANCO DE HORAS, AS EMPRESAS INTERESSADAS PODERÃO ADERIR AO SISTEMA DE "BANCO DE HORAS" MEDIANTE A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE BANCO DE HORAS, ASSINADA E FIRMADO COM AMBOS OS SINDICATOS NA FORMA DO QUE DISPOE O ART.59 PARAGRAFO 2º E 3º DA CLT. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E SUA IMPLANTAÇÃO SÓ PODERÁ SER EFETIVADA MEDIANTE A ASSINATURA PELA EMPRESA DO "TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE BANCO DE HORAS" (ANEXO). E PELOS EMPREGADOS DO "QUADRO DO TERMO DE CONCORDANCIA DE PARTICIPAÇÃO PARA O BANCO DE HORAS" (ANEXO). OS QUAIS CONSTITUEM PARTE INTEGRANTES DESTA CONVENÇÃO. TERCEIRIZAÇÃO. QUANDO AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS TIVEREM EMPREGADOS TERCEIRIZADOS NA FUNÇÃO DE COMERCIÁRIO, POR FORÇA DA ABRANGÊNCIA DESTA NORMA COLETIVA, CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. LANCHE AOS DOMINGOS, PARA QUALQUER TRABALHO RELIZADO NOS DIAS DE DOMINGO, RECEBERA O EMPREGADO DA EMPRESA, AJUDA ALIMENTAÇÃO EM ESPECIE NO VALOR DE R$ 23,50 (VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO, OS FUNCIONARIOS COM 1 (HUM) OU MAIS ANOS DE SERVIÇO, AO PEDIREM OU FOREM DISPENSADOS, PODERÃO OPTAR E EXIGIR QUE O EMPREGADOR FORMALIZE O ATO DE HOMOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, PERANTE O SEU SINDICATO DE CLASSE CONFORME DECIDIDO NESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ; QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FOI MANTIDA A TAXA DE CUSTEIO EM R$ 15,00 (QUINZE REAIS) E O DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EM R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) A SEGUIR FOI SOLICITADA MANIFESTAÇÃO DOS COMERCIÁRIOS PRESENTES QUE ORA FORAM UNANIMES NA APROVAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES, ASSIM A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI ENCERRADA AS 20:10 HORAS E LAVROU-SE, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA Sr.ª RITA DE CACIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO. EU WALDEYR MARCELINO MACHADO, SECRETARIEI A REUNIÃO A PEDIDO DA Sr.ª PRESIDENTE Sr.ª. RITA DE CACIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, JUNTAMENTE DOS DIRETORES, TUDO CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL "O DIA" NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E REGRAS ADMINISTRATIVA LEGAIS, NITERÓI 04 DE MARÇO DE 2024 (SEGUNDA- FEIRA).

Waldeyr Marcelino Machado

Durzanto Rodrigues

Marcos Vinicius de Souza Gonçalves